

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 15/2008

Joani Aparecido da Silva Torres, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja enviado a este Poder Legislativo, um Projeto de Lei dispondo sobre a expedição de alvará para realização de evento aberto ao acesso público, com ou sem pagamento de ingresso, realizado em local fechado ou aberto.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de medida importante para o pleno controle dos eventos realizados no Município, com relação às atividades desenvolvidas, infra-estrutura, forma de acesso, esquema de segurança, o número de participantes, etc., com a finalidade de prevenção de possíveis transtornos.

Segue anexa minuta do Projeto.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2008.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador do PSDB



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

Ofício Gab. nº 102/08

Joanópolis, 14 de março de 2008

REF.: Indicação nº 15/08 - JAST

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação acima epigrafada, esclarecemos que todos os eventos realizados no município (em recinto aberto ou fechado), faz-se necessário o alvará de funcionamento, conseqüentemente é solicitado ao responsável ou requerente a apresentação da seguinte documentação: cópia dos requerimentos informando as Policias Civil e Militar e Conselho Tutelar; Alvará junto a VISA, no caso de haver comercialização de produtos alimentícios; Alvará do Corpo de Bombeiros; ART de engenheiro responsável e recolhimento da taxa de licença do evento.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis